



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESA(S) HABILITADA(S):** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; F J CONSTRUTORA EIRELI; e ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA (S) INABILITADA (S):** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; e F J DE MATOS NETO por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 28 de novembro de 2022, às 08:00 horas.

Santana do Acaraú – CE, 16 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação
Diário Oficial do Estado do Ceará
Diário Oficial do Estado da União
Flanelógrafo da Prefeitura.
Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará